

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Glaidston de Paiva Campos, escrito no CPF nº 585.853.341-53, Diretor Geral do SAAE, nomeado pela portaria 616/2015-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Banco de Preços, como instrumento hábil a subsidiar os certames licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – PA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de Pessoa Jurídica nos moldes supramencionados justifica-se em razão da demanda de serviços inerentes a esta Autarquia, para o regular desempenho de suas atividades, no alcance da finalidade pública, primordialmente, no tocante à contratação de bens ou serviços, posto que, sendo instrumentalizada com ou sem certame licitatório, a pesquisa de preços é imprescindível. Neste liame, a Administração Pública enfrenta diversos imbróglis quanto à realização da pesquisa de preços praticados no mercado, haja vista que, comumente, os preços apresentados por empresas privadas são majorados quando a Administração Pública apresenta-se como parte interessada e como bem se sabe, o banco de preços mantido por prestador de serviços especializados constitui, em princípio, instrumento idôneo para a pesquisa de preços na contratação pública, por esta razão, justifica-se a contratação de empresa especializada que disponibilize a esta Autarquia ferramentas que facilitem a captação de preços para instrução do certame licitatório, de modo a acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de valores, com informações confiáveis e atualizadas, otimizando o curso do processo e consequentemente promovendo celeridade às demandas do SAAE;

2.2. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO:

Para que haja o pleno atendimento às necessidades supramencionadas, esta Autarquia, em análise à documentação encaminhada, zelando pela transferência e boa-fé nos contratos públicos, inclusive como forma de viabilizar a análise dos certames pelos controles interno e externo, escolheu a Pessoa Jurídica denominada NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS LTDA para prestação dos serviços ora requeridos, considerando a inviabilidade de competição, embasada no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, devendo ainda ser obedecidas todas as normas aplicáveis sobre orçamento, finanças e contratação públicas de modo a coibir a celebração de avenças que contemplem preços anômalos, para atendimento das necessidades do SAAE.

2.3. DO PREÇO OFERTADO:

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a absoluta adequação do preço da prestação de serviços aos valores de mercado. O valor global dos serviços é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para um período de 12 (doze) meses. Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes eminentemente bruto, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, inclusive as despesas diretas e indiretas que regem a atividade.

Para corroborar o mencionado, em anexo, se junta uma cópia da Nota de Empenho cujo emitente é o Tribunal de Contas da União do Município de Brasília, em favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, cujo valor praticado se encontra em absoluta consonância com este instrumento.

3. AMPARO LEGAL

- 3.1.** A presente contratação ampara-se no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que diz:
Art. 25 "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)".

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1.** Para a realização dos serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a Proposta de Preços da empresa a ser contratada.

- 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo início em 03 (três) de março do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme justificativa expressa da contratada em consonância com a legislação vigente.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. A contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante pertencente ao quadro funcional do SAAE.
- 6.2. A presença da fiscalização do SAAE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE.
- 7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 7.3. Substituir, às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.
- 7.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE, durante a execução deste serviço.
- 7.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9. PENALIDADES

9.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

10. DO VALOR DOS SERVIÇOS

10.1. O valor global a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para o período de 12 meses.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 17.122.1315.2.153 – Manter o SAAE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros
Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em cota única, após a emissão da nota de empenho.

12.2. O pagamento será creditado em favor da Pessoa Jurídica Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE
1	Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Banco de Preços, como instrumento hábil a subsidiar os certames licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – PA	12	Mês



Glaudson de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP



Curitiba, 02 de Março de 2016.

À SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE,

Esta proposta comercial da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, tem por objetivo firmar uma parceria com o referido órgão, a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, Banco de Preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Produto	Quantidade	Período	Valor unitário	Valor de investimento
Banco de preços	01	12 meses	7.990,00	R\$ 7.990,00

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 (doze) meses

3. O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

- Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
- Desconto de 10% (dez por cento) em todos os eventos promovidos pela NP Eventos, durante a vigência do contrato.



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA:

- ✓ É mais um dos serviços do Grupo Negócios Públicos que visa proporcionar atendimento especial às necessidades administrativas dos órgãos e entidades consultivos por meio de consultas ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado ou homologado). Uma ferramenta oportuna para a solução de dúvidas e questões que requerem maior qualidade, eficiência ou urgência na elaboração de Editais e formação de preços e valores estimados. Dispõem também de informações importantes relativas a Valores de Referência, Atas de Registro de Preço, que são atualizados diariamente.
- ✓ Conteúdo: é elaborado com apurada pesquisa diária por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade. O serviço é igualmente viabilizador do amplo atendimento ao Princípio da Economicidade, posto que agiliza a pesquisa com informações concernentes à elaboração de Editais além da facilidade e opções de busca garantir a real aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência.

4.1 Funcionalidades para execução dos serviços de pesquisa:

Acesso

- Via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/ privadas ou diferentes IP'S.
- Não é possível fazer login simultâneo.

Pesquisa

- Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação.



- Período, UF, Região, Órgão Público e palavras-chave para refinamento de pesquisa.
- Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF.
- Seleção de preço para comparativo.
- Pesquisa por filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, código de UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

Relatórios

- A partir da seleção de preço na tela de pesquisa, é emitido um extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, fórmula utilizada, bem como detalhamento dos preços com gráficos.
- Produto
- Mais de 95.000 produtos nos últimos 12 meses.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

I. Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

II. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 – hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.

III. Instrução Normativa Nº 5 de 27 de Junho de 2014, os preços constantes no Banco de Preços atendem ao Inc. I Art. 2º, §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.



6. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

O pagamento deve ser realizado em parcela única.

Emitir empenho a favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, IE – 90547068-01, estabelecida à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devendo o respectivo pagamento Ser efetuado através da agência do Banco do Brasil, CONTA: 464-2, AG. 6992-2, Curitiba-PR.

7. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Lucinara Mello da Silva

Executiva de Vendas



BANCO DE PREÇOS

FUNCIONALIDADE	BANCO DE PREÇOS
Menor Preço	Todos os Preços Válidos da Licitação
Válidos da Licitação	Até 2 anos
Período de Pesquisa	12 meses
Registro de Preços	15.984.096
Preços dos últimos 12 meses	☑
Preços do Comprasnet	☑
Preços do Banco do Brasil	☑
Preços do BEC - SP	☑
Filtro Setorial	☑
Mapa Estratégico de Compras	☑
Cotação Direta com o Fornecedor	☑
Histórico do Fornecedor	☑
Cadastro Comercial do Fornecedor	☑
Pesquisa por CATMAT - Federal	☑
Pesquisa por CATSER - Federal	☑
Atualização Diária	☑
Pesquisa sistêmica - IN/05 Inc. I - Compras Governamentais Inc. II - Sites de Domínio Amplo Inc. III - Outros Inc. IV - Fornecedores	☑
Declaração de Competitividade da LC 123 - ME/EPP	☑
Relatório Personalizado	☑
Licitações Sustentáveis	☑
Dados da Homologação/Adjudicação	☑
Relatório Completo e Consolidado	☑
Sistema de elaboração da Especificação do Objeto - Interativo - BP FASE INTERNA	☑
Sistema de Elaboração do Termo de Referência - Interativo - BP FASE INTERNA	☑

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Jan16 NUMERO: 2016NE000242 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 030001/00001 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
CNPJ : 00414607/0001-18 FONE: (061)316-7106
ENDERECO : SETOR DE ADM. FEDERAL SUL, QUADRA4, LOTE 1, ANEXO II, SALA 424
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70042-900

CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR: 3; CONJ: 3 CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

FISCALIZACAO/ATESTACAO: DIRETORIA DE CENTRALIZACAO E PADRONIZACAO DE CONTRATA-
CAO - DIPAC/SESAP. VIGENCIA : 12 MESES.

CLASS : 1 03101 01032055040180001 096823 0100000000 339039 030036 ADM

O : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: TC 000.074/2016-0

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.990,00

SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.990,00
VALOR DO SEQ. : 7.990,00

ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVICOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - FERRA-
MENTA DE PESQUISAS E COMPARACAO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO PÚBLI-
CA CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA À PEÇA 1.

PRODUTO: ACESSO AO BANCO DE PREÇOS E EDITAIS

QUANTIDADE: 1 LICENÇA (1 SENHA)

T O T A L : 7.990,00

ARY FERNANDO BEIRÃO
ORDENADOR

PEDRO LOPES DE OLIVEIRA
GESTOR FINANCEIRO